INDICAÇÃO Nº 320/2021
Data: 17 de maio de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, efetue nova pintura delimitando a área para estacionamento de veículos em frente a cadeia pública da Polícia Civil, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, mantendo livre os acessos para as empresas instaladas nas proximidades.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a executar uma simples, mas importante melhoria na Avenida Rio Grande do Sul.

Atendendo sugestão apresentada por diversos munícipes, este Vereador apresenta o pedido para que a Municipalidade efetue uma nova pintura da área destinada para estacionamento oblíquo, tanto em frente quanto nas proximidades da cadeia pública da Polícia Civil.

Definindo as áreas para estacionamento, automaticamente estarão sendo mantidos livres os acessos para as empresas localizadas nas proximidades, evitando assim transtornos totalmente desnecessários.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância da melhoria ora pleiteada para os empresários que atuam nas proximidades da cadeia pública, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de maio de 2021.

Pedro Rauber

PEDRO RAUBER
Vereador